



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2023 21 DE AGOSTO DE 2023 AUTORIA A MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE VEREADOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LIDO EM: 21/08/2023

ENCAMINHADO À 21/08/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

21/08/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/08/23

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 108, Liv. 027, Fls.08v Em 21/08/2023.

às 18:10hs.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

Nº. \_\_\_/2021

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 031/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

*“Dispõe sobre a licença de vereador e dá outras providências.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, licença a partir do dia 04 de setembro de 2023 ao dia 30 de setembro de 2023, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 agosto de 2023.

**Gabriel Pereira Lopes**  
Vereador – PSDB  
Presidente

**Dr. Florizan Luiz Esteves**  
Vereador -  
Vice - Presidente

  
**Jairo Gehm**  
Vereador – PRTB  
1º Secretário

  
**Jairo Marques Ferreira**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21 / 08 / 2023

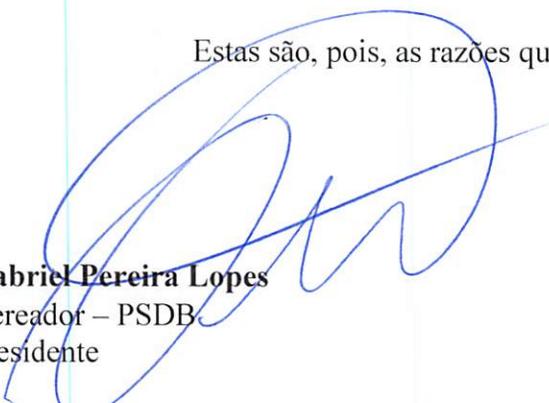
  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo vereador Pedro Ferreira da Silva Filho, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo período compreendido entre os dias de 04 de setembro de 2023 e 01 de outubro de 2023, para tratar de assuntos de interesse particular.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

  
**Gabriel Pereira Lopes**  
Vereador – PSDB  
Presidente

  
**Dr. Florizán Luiz Esteves**  
Vereador -  
Vice - Presidente

  
**Jairo Gehm**  
Vereador – PRTB  
1º Secretário

  
**Jairo Marques Ferreira**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Resolução nº 031/2023 de  
autoria A MESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Agosto de 2023.

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

APROVADO  
EM SESSÃO 21/08/2023  
*[assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[assinatura]*  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

*[assinatura]*  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Projeto de Resolução nº 031/2023 de  
autoria A MESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,  
analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER  
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Agosto de 2023.

**APROVADO**  
EM SESSÃO 21/08/2023  
*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[Assinatura]*  
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**  
Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**  
Relator

*[Assinatura]*  
Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**  
Vogal

# VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2023 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	<b>AUSENTE</b>		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Pousante		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADELTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 21/08/2023

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996